



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovanni Gropo Toledo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Esportes, cujo intuito será o custeio da realização de eventos esportivos no calendário de 2026 no município, fomentando a prática de esportes e lazer, como condição essencial de uma vida mais saudável e bem-estar.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2183 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –
Emenda Impositiva

Valor: R\$ 30.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim (X) Não

Assinatura do vereador propositor